



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Revogada

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 05 (cinco) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária Municipal de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participação no XII Congresso CONSAD de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães; com saída dia 21 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de agosto de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15/8/2023

Página: 11 Ed. 3323